



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 10 de JUNHO de 2013

- a) Suspender os aprendizes **E.OLIVEIRA** (PONTO CÓSMICO) e **A.PAIVA** (DOM PEPPERS), no dia 28/06/13, por prejudicar competidores no percurso (150 metros após a partida) (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **M.SOARES** (NAVICELLO), no dia 28/06/13, por prejudicar competidores no percurso (150 metros após a partida) (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **V.INACIO** (JANUARY STORM(ARG)), no dia 28/06/13, por prejudicar competidores no percurso (50 metros após a partida) (Art.140);
- d) Multar o jóquei **V.GIL** (INCA CHIEF) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (BLACK MAMBA) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar o jóquei **M.SOARES** (ENERGIA DE OURO) em R\$180,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- g) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (ALTAVÓZ) em R\$88,00, por não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- h) Determinar que o animal **TRUE PARTY**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 01/07/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

### Referentes ao programa de 14 de JUNHO de 2013

- a) Suspender o aprendiz **F.HENRIQUE** (MOLDADA), de 28/06/13 até 29/06/13, por prejudicar competidores no percurso (100 metros após a partida) (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **V.GIL** (BALLIAN), de 28/06/13 até 29/06/13, por prejudicar competidores no percurso (entrada da reta) (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **E.C.REIS** (FAJADO), no dia 28/06/13, por prejudicar competidores no percurso (200 metros finais) (Art.140);
- d) Estender a suspensão do aprendiz **A.PAIVA** (MOVIMENTADO), até 29/06/13, por prejudicar competidores no percurso (30 metros finais) (Art.140);
- e) Multar o jóquei **M.MAZINI** (FIRST PURSE) em R\$210,00, por excesso de peso na pesagem (Res.da CC de 22/08/12);
- f) Multar o aprendiz **A.PAIVA** (SHYPAN) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- g) Multar os jóqueis **M.MAZINI** (FIRST PURSE) e **M.ALMEIDA** (GATERA) em R\$150,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- h) Multar o jóquei **M.MAZINI** (VIRADA IMPOSSÍVEL) em R\$176,00, reincidente em omissão de ocorrência (Art.145);
- i) Proibir de correr o animal **QUARI FOR TWO**, até 14/07/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- j) Proibir de correr o animal **TREM DO BROOKLYN**, até 14/07/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- k) Proibir de correr o animal **GAROTO TRAVESSO**, até 29/06/13, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- l) Determinar que os animais **FLORAL BOUQUET** e **VIDAEBELA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 08/07/13 (Resolução da CC de 06/11/09);
- m) Advertir o treinador **A.CASTILLO** (PUNCHAU), por balda na partida de seu pensionista (Art. 107).

### Referentes ao programa de 15 de JUNHO de 2013

- a) Suspender o treinador **L.J.REIS** (HOT), de 25/06/13 até 03/07/13, por atraso na apresentação do animal no Serviço de Veterinária (Art. 47-L);
- b) Suspender o jóquei **M.MAZINI** (HAWK ATTACK), no dia 28/06/13, por prejudicar competidores no percurso (50 metros após a partida) (Art.140);
- c) Multar o treinador **M.B.SANTOS** (BIENAL) em R\$22,00, por mau arreamento (Art.47-C);
- d) Determinar que o animal **PREMIATTA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 08/07/13 (Resolução da CC de 06/11/09).

### Referentes ao programa de 16 de JUNHO de 2013

Referentes ao programa de 16 de JUNHO de 2013

- a) Suspender o jóquei **A.M.SILVA** (NANA NENEN), de 28/06/13 até 29/06/13, por prejudicar competidores no percurso (50 metros após a partida) (Art.140);
- b) Estender a suspensão do aprendiz **F.HENRIQUE** (ZIRIGDUM), até 30/06/13, por prejudicar competidores no percurso (50 metros após a partida) (Art.140);
- c) Multar o jóquei **A.MENDES** (SET LUA) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- d) Multar o jóquei **T.J.PEREIRA** (AMIGO OCULTO) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Multar o jóquei **V.BORGES** (TON LY(ARG)) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (NEUCHATEL) em R\$120,00, por excesso de peso na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- g) Multar o treinador **M.T.COSTA** (ISABEL PÃO DE MEL) em R\$60,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- h) Multar o treinador **R.S.SILVA** (AMIGO OCULTO) em R\$75,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem (Res. da CC de 22/08/12);
- i) Multar o treinador **J.BORGES** (ZAMBEZE) em R\$110,00, por não apresentar o boné com o qual o jóquei de sua pensionista deveria montar (Art.47-D);
- j) Multar o jóquei **C.HENRIQUE** (ANTISOCIAL) em R\$88,00, reincidente em omissão de ocorrência (Art.145);
- k) Proibir de correr o animal **ANTISOCIAL**, até 01/07/13, por balda na partida (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- l) Proibir de correr o animal **VICTOR BAY**, até 01/07/13, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- m) Proibir de correr o animal **VIVA-VOZ**, até 16/07/13, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- n) Determinar que os animais **VIPER DODGE**, **UNIVERSAL FIRE**, **APIMENTADO**, **ALARME FATALE**, **VAPORETTO(ARG)** e **GRAN TORINO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 08/07/13 (Resolução da CC de 06/11/09);
- o) Advertir o treinador **L.CURY** (NATALINDA), por balda na partida de sua pensionista (Art. 107).

Em 18 de JUNHO de 2013

- a) Multar os treinadores **J.BORGES** (TINA THERON), **M.BORIONI** (ONEGIN) e **C.OLIVEIRA** (GAIVOTA DO IGUASSU) em R\$100,00, por atraso na entrega do documento de transferência de animais (Res. da CC de 27.07.10);
- b) Multar os treinadores **M.B.SANTOS** (JANO LIGHT), **A.F.SANTOS** (DEVAKI) em R\$60,00 e **LUCAS ELLER** (FIM DA PICADA, FATTO A MANO e SALGUEIRO) em R\$180,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas) ;
- c) Estabelecer que no dia **01/07/13** entre **16:30hs e 17:00hs** todos jóqueis e aprendizes matriculados no JCB devem se apresentar no Serviço Médico e Pesagem para fazer peso mínimo e avaliação médica. Os profissionais suspensos por delito de raia também deverão estar presente;
- d) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **VALE QUATRO**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- e) A Comissão de Corridas após reunião plenária do dia 17 de junho de 2013, decidiu por unanimidade indeferir o pedido apresentado pelo treinador M.Ferreira;
- f) Comunica a Comissão de Corridas que não será autorizada amarrar a língua dos animais que se desamarrem, após sua entrada na raia para fazer o cânter;
- g) Proibir a entrada dos **Srs. Marco Tadeu e Sérgio J.S.Coelho** nas dependências do Jockey Club Brasileiro.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 18/06/2013